



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



MOÇÃO

Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador Erivelto Uliana.

Os Vereadores, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento pela realização da 20ª Festa dos Tropeiros que ocorreu nos dias 22 a 24 de setembro do presente ano, organizada pela Prefeitura Municipal de Ibatiba.

A Festa dos Tropeiros marca a história de homens que iniciaram o círculo do transporte na região entre as estradas de Minas Gerais. Estes homens transportavam ouro em suas mulas e eram de extrema importância para que a carga chegasse ao seu destino. Com o passar dos anos começaram a transportar alimentos, temperos especiais e tudo o que fosse necessário.

Conhecida como Capital Capixaba dos Tropeiros, Ibatiba realizou, em três dias, mais uma grande festa do município, que marcou sua Edição Especial de 20 anos, e reuniu muitas famílias e o público de todas as idades no espaço festivo, com muita segurança, espaço, tranquilidade e organização.

A tradicional Festa dos Tropeiros contou com atrações musicais, rodeio e muitas atrações para celebrar, comemorar e aproveitar o estilo de vida dos tropeiros. Não ficou de fora a tradicional Cavalgada e o Desfile dos carros de bois, com o famoso almoço típico.

Parabenizo assim, a Prefeitura Municipal de Ibatiba, pelo esforço e dedicação na preparação da festa.

Apresento esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA** como forma de homenagem e parabenização pela realização da 20ª Festa do Tropeiro.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento ao Município.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.